



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 868/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 3454/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato nº 63/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro total para os 53 (cinquenta e três) veículos pertencentes à frota oficial deste Tribunal, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contratos" titular e substituto:

DIOMILDO FERREIRA ANDRADE – Fiscal  
IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS – Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores designados.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo.  
Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/kr